

CÂMARA DE EXTENSÃO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

Protocolo nº: 18.862.073-6

Assunto: Proposta de Renovação do PPC do Curso de Bacharelado em Geografia (2022), Campus Campo Mourão.

Proponente: Colegiado de Geografia (bacharelado)

Análise

A Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE reuniu-se para discutir a proposta de regulamentação das ACEC no Curso de Bacharelado em Geografia, Campus de Campo Mourão, tomando como base a Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR e a Instrução Normativa Conjunta PROEC/PROGRAD nº 001/2021.

O Curso de Bacharelado em Geografia apresenta carga horária de 3.220 horas-relógio, correspondendo a 3864 horas-aula em 34 disciplinas anuais. No tocante à Curricularização da extensão, o curso destina 10% de sua carga horária para atividade Extensionista que se distribui da seguinte forma:

- No primeiro ano do curso os estudantes devem cumprir, na modalidade de ACEC II, (disciplinas obrigatórias e/ou optativas) 30h de extensão;
- No segundo ano do curso os estudantes devem cumprir, na modalidade de ACEC II, (disciplinas obrigatórias e/ou optativas) 68h de extensão;
- No terceiro ano do curso os estudantes devem cumprir, na modalidade de ACEC II, (disciplinas obrigatórias e/ou optativas) 90h de extensão;
- No quarto ano do curso os estudantes devem cumprir, na modalidade ACEC II, (disciplinas obrigatórias e/ou optativas) 53h de extensão. Desse modo, na modalidade de ACEC II, os alunos totalizam (disciplinas obrigatórias e/ou optativas) 241h de carga horária na extensão.
- Atividades Acadêmicas/Científicas e Culturais, na modalidade ACEC III, IV e V, os estudantes devem cumprir um total de 81h de atividade extensionista. É importante salientar que no Regulamento de Atividades Acadêmicas, ANEXO C, existe uma conexão com atividades de extensão, deixando clara a viabilidade da execução da carga horária destinada para atividades extensionistas. Ainda, o curso dispõe de programas e projetos de extensão que possibilitam ao estudante do bacharelado em geografia cumprir com tranquilidade o que se espera para a integralização da Curricularização, ou seja, 81horas que ficam faltando para execução dos 10% de toda carga horária para fins de extensão.

Desse modo, conforme apresentado, o curso de Bacharelado em Geografia perfaz uma carga horária de 322 horas destinadas para formação/aplicação Extensionista. Ainda, nos itens 7.2 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO e 7.2.1 AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA (ACEC'S) NO CURSO DE GEOGRAFIA, 7.3. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO, 7.3.1 PROGRAMAS DE EXTENSÃO e 7.3.2. PROJETOS DE

EXTENSÃO, o documento evidencia com clareza que o curso de geografia atenderá as ações e atividades extensionistas.

A análise do PPC identificou as seguintes situações:

- No ementário das disciplinas que há previsão de carga horária vinculada à extensão, consta o quantitativo das horas destinadas à extensão, todavia, não menciona como será a ação ou a atividade. Mas, no regulamento da extensão, no Art. 6º, detalha que é de responsabilidade do professor, no plano de ensino, especificar o que e como as atividades acontecerão. Entretanto, sugere-se que, no ementário, com carga horária destinada para extensão, seja mencionada atividades extensionistas.
- No quadro de distribuição das disciplinas que abrigam atividade Extensionista chama a atenção que não existe uma disciplina de fundamentos da extensão, isto é, com carga horária teórica, já que o curso apresenta uma grande quantidade de programas e projetos extensionistas. Todavia, não é necessário que esta disciplina seja ofertada obrigatoriamente.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paranavaí-PR, 21 de setembro de 2022.

Adalberto Dias de Souza
Antonio Charles Santiago Almeida
Pedro Alexandre Gomes
Rosemeri Rocha da Silva
Rosimeiri Darc Cardoso